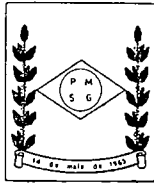


Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira e  
pecuária  
Zona Fisográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 142/74 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,  
do Estado do Espírito Santo, usando de atri-  
buições legais e devidamente autorizado pela  
Lei nº 166/73 de 02/10/73 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro, a seguin-  
te verba orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL:

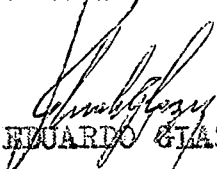
4.1.4.8.00 - Mobiliário em Geral..... Cr\$ 4.290,00

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de ar-  
recadação do corrente exercício.

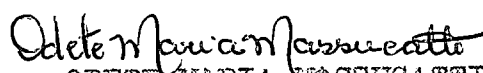
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 1974.

  
- EDUARDO GLAZAR -  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
- ODETE MARIA MASSUCATTI -

- Secretária -